

## **EDITAL 579/2024**

## INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA TRAVESSA NOVA DO PICO FUNCHO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Travessa Nova do Pico Funcho, entre os dias 29 de julho e 30 de agosto de 2024, para lançamento de rede de águas.

Durante a intervenção, será garantido o acesso às residências pelo lado este ou oeste.



Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 24 de julho de 2024.

Bruno Miguel Camacho Pereira

O Vice-Presidente